

DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DAS METAS

Senhor Diretor-Presidente da Agência Nacional de Águas,

Declaro, em atendimento ao disposto na Resolução ANA nº 379 de 21 de março de 2013, que as metas de fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos de Pernambuco do período de 2018, resultante da **Oficina de Trabalhos ocorrida em 27/06/2018**, encaminhadas pela Agência Pernambucana de Águas e Climas – APAC e organizada, conforme apresentado no Quadro de Metas de Gestão de Água no âmbito do Sistema Estadual, **foi aprovada, na XLIV Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Pernambuco – CRH/PE, realizada em 14 de março de 2019, bem como foram apreciados: O plano plurianual de aplicação dos recursos Progestão transferidos para o Estado no período de 2019-2022 a planilha de aplicação financeira dos recursos do Progestão – 2018 e o plano de capacitação para o Sistema Estadual de Recursos Hídricos, o conforme estabelece o DECRETO nº 40.202, de Dezembro de 2013, Art. 2º, após parecer favorável da Câmara Técnica de Assuntos Legais e Institucionais - CTALI.**

Recife, 15 de março de 2018.



FERNANDHA BATISTA LAFAYETTE
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CRH/PE